

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO**PE Nº 284/19****Assunto: Reclassificação e Abertura de Prazo**

De acordo com o previsto nos subitens **13.12 e 13.13** do **PE 284/19-SULIC/CORSAN**, este pregoeiro realiza a reclassificação da empresa BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e diligência com abertura de prazo de 03 dias úteis no Sistema de Compras do Pregão On Line Bannrisul a contar da data de hoje, para a anexação no sistema e em meio físico deste edital, referente a:

- a. Tendo em vista o Critério de Julgamento deste Pregão Eletrônico ser o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, a disputa dos lances ocorreu pelo valor total dos mesmos. Porém, conforme consta nos item 13.2.8 do Edital, devem ser respeitados os valores máximos constantes no **DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO** (anexo a este edital), em especial o valor unitário do metro quadrado (m²), apresentados com duas casas decimais após a vírgula.
- b. A empresa não apresentou a proposta conforme Planilha de Orçamento Básico – POB constante no edital, no modelo publicado neste edital temos apenas um valor unitário para cada LOTE. A empresa desmembrou o campo valor unitário para cada Regional, desta forma , temos 0,20 centavos para as regionais SURLIT e SURPLA , 0,19 centavos para a regional SURNE e 0,22 centavos para a regional SURSUL. Assim , não houve observância ao modelo de **PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO - POB** constante no item 13.2.8.1 do edital.
- c. A Planilha de custos e formação de Preços utilizada para serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra é aquela publicada no anexo III do Decreto Estadual 54.273 de 10 de outubro de 2018. Pág 44 e 45. Portanto, não houve observância a planilha de custos e formação de preços neste formato. A Planilha de Custos e formação de preços pode ser acessada através do endereço abaixo:
http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=64951&hTexto=&Hid_IDNorma=64951
- d. Os custos de mobilização não foram discriminados individualmente.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Superintendência de Licitações e Contratos

e. A empresa não esclareceu os itens (e) e (f) apontados no Parecer Técnico constante no Memorando nº 24/2020 – DESG/SUAD e se encontra nos Anexos deste Edital no Portal Pregão Online Banrisul.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Inácio Lopes Hertzog
Pregoeiro